|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos SICCAU 868443/2019, 868449/2019 e 868449/2019 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Convocação de especialistas para elaboração de material técnico referente ao ensino de Arquitetura e Urbanismo |

**DELIBERAÇÃO Nº 040/2019 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as DELIBERAÕES PLENÁRIAS DPOBR 0063-09/2017 e DPOBR-0088-01, que [aprovam manifestações do CAU/BR relativos ao Ensino a Distância em cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;](http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/DPOBR_0063_09-2017-2.pdf)

Considerando que o campo da Arquitetura e Urbanismo está relacionado com a preservação da vida e bem-estar das pessoas, da segurança e integridade do seu patrimônio e da preservação do meio ambiente, tendo assim impactos diretos sobre a saúde do indivíduo e da coletividade;

Considerando a importância da elaboração de material tecnicamente qualificado para divulgação a sociedade em geral a respeito da importância do ensino presencial de Arquitetura e Urbanismo, e a disponibilidade manifestada ao convite da CEF-CAU/BR por profissionais qualificados na área;

Considerando que a discussão do tema é essencial para a elaboração das Manifestações Técnicas acerca dos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de Projeto da CEF-CAU/BR, que tem como objetivo estratégico influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR 105/2018 que aprovar alterações no Plano de Ação da CEF-CAU/BR para o ano de 2019, transpondo os recursos destinados ao Projeto de Manifestações Técnicas e Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, para o centro de custos da Presidência, mantendo a gestão do projeto sob a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Aprovar a convocação de até 5 especialistas da área de ensino de Arquitetura e Urbanismo, para reunião técnica a ser realizada na sede do CAU/BR, em data a definir conforme agenda, com o objetivo de produzir material tecnicamente qualificado para divulgação a sociedade em geral a respeito da importância do ensino presencial de Arquitetura e Urbanismo;
2. Autorizar a assessoria da CEF-CAU/BR a realizar as convocações conforme orientação da comissão, instruindo as despesas e orientando as transposições necessárias no centro de custos 4.01.01.016;
3. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.
 |

Brasília – DF, 07 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lúcia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |